



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

DATA DE ELABORAÇÃO: 01/07/2025

### **1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O presente tem por objetivo subsidiar o processo de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um biodigestor de pequeno porte, conforme especificações do programa Itaipu Mais que Energia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Ventania – PR.

### **2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A eventual aquisição de doces se faz necessária para atender os eventos, reuniões de grupos, realizadas por esta secretaria. Os produtos ofertados pelo licitante deverão obrigatoriamente atender as exigências com qualidade, observando os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle fiscalização. Esta aquisição é de extrema necessidade para eventos que atendam o público que fazem parte dos nossos serviços.

### **3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Não encontra-se

### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a aquisição neste termo de referência à contratação de empresa especializada no fornecimento de um Biodigestor de pequeno porte, a ser utilizado como uma ação para redução de rejeitos sólidos em aterros sanitários e aproveitamento energético por meio de produção de biogás, prevista no programa ITAIPU Mais que Energia, celebrado com esta prefeitura através do Instrumento de Repasse N° 4128534/2023. O equipamento será utilizado em escola municipal para ensino e educação como método alternativo de destinação de resíduos orgânicos e produção de biogás e biofertilizante.

### **5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Foi levantado orçamentos aonde chegou no valor mencionado.

### **6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Item	Código produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Quant	Un. de medida
01	Biodigestor	Biodigestor de pequeno porte, Volume mínimo do tanque de gás: 2.500L; Volume mínimo do tanque do biodigestor: 4.000L; Utiliza resíduos de alimentos (cozinha) e/ou animais; Material: Lona de Polietileno com proteção UV; Um fogareiro de biogás; Tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros); Filtro de gás; Saída combinada de gás e fertilizante; Garantia: mínimo 12 meses. Incluindo instalação	01	Unit
02	instalação	Inclusão de Treinamento e instalação de sistema de biodigestão. - A empresa vencedora do certame deverá prestar o serviço de instalação	01	Serv.

*CR*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO  
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

	<p>de uma (1) unidade do sistema de biodigestão, como forma de treinamento da equipe da contratante, professores e alunos da escola onde o sistema for instalado. A instalação deverá ser completa, ou seja, o equipamento deverá ficar pronto para uso.</p> <p>A contratante fornecerá os materiais adicionais necessários para a instalação.</p> <p>- Além dos procedimentos de instalação, o treinamento também deverá abranger aspectos relacionados a operação do sistema, manutenção e informações de segurança. Recomenda-se que o equipamento utilize como referência a norma ABNT NR ISO 23590 — Requisitos do Sistema de Biogás Caseiro: projeto, instalação, operação, manutenção e segurança.</p> <p>A instalação ficará no endereço: Escola Municipal João Batista Lemes, localizada na Rua João Batista Lemes, 361, Vila Santo Antônio, CEP 84345-000, Ventania - PR.</p>		
--	---	--	--

## 7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solicitação se faz necessária para gera economia e gerar assim mais benefícios para o local de instalação benefícios esses gerados em torno da economia.

## 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não.

## 9- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Alinhamento da contratação e o planejamento para a aquisição de um biodigestor envolvem várias etapas e considerações que garantem que o projeto seja viável e eficaz. Aqui estão os principais pontos a serem abordados:

## 10- RESULTADOS PRETENDIDOS:

**Produção de Biogás:** Geração de uma fonte de energia renovável a partir de resíduos orgânicos, que pode ser utilizada para cozinhar, aquecer ou gerar eletricidade.

Promoção de práticas mais sustentáveis na agricultura e na gestão de resíduos, contribuindo para a economia circular. **Geração de Renda:** Possibilidade de monetização do biogás produzido e do biofertilizante, além de potencial para desenvolver iniciativas de negócio em torno desses produtos. Esses resultados podem variar conforme o tipo de biodigestor, a tecnologia utilizada e as condições específicas do local de instalação.

## 11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Através do pregão, conforme edital.

## 12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A instalação de um biodigestor pode trazer alguns impactos negativos, embora muitos deles possam ser mitigados com planejamento adequado. Aqui estão alguns possíveis desafios:

**Investimento Inicial:** O custo de instalação e manutenção pode ser elevado, o que pode ser um obstáculo para pequenas propriedades ou comunidades.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO  
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

**Gestão de Resíduos:** Se os resíduos não forem adequadamente gerenciados, pode haver problemas como odores e atração de pragas.

**Espaço:** A necessidade de espaço físico para a instalação do biodigestor pode ser uma limitação, especialmente em áreas urbanas.

**Operação e Manutenção:** A operação do biodigestor exige conhecimento técnico e monitoramento constante para garantir que funcione de forma eficiente.

**Emissões de Gases:** Embora a redução de gases de efeito estufa seja um benefício, a liberação inadequada de gases como o sulfeto de hidrogênio e amônia pode ocorrer se não houver um manejo apropriado.

**Impactos Ambientais Locais:** Se não forem bem projetados ou mantidos, os biodigestores podem afetar a qualidade do solo e da água, especialmente se houver vazamentos ou contaminação.

**Aceitação Social:** Em algumas comunidades, pode haver resistência à instalação de biodigestores devido a preocupações com odores ou estética.

Um planejamento cuidadoso e a implementação de boas práticas de gestão podem ajudar a minimizar esses impactos negativos.

### **13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

A declaração de viabilidade para um contrato de biodigestor deve incluir informações sobre a análise técnica, econômica e ambiental do projeto.

### **14- RESPONSÁVEIS:**

*ERIC BIASSIO*

Eric de Biassio Santos

Secretário Municipal de Administração e Planejamento